Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2131 de segunda-feira, 17 de agosto de 2026** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

- **extrato** - 3º Termo Aditivo - cnt 40.2024
- **CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01-2026 - SMC** - CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01-2026 - SMC
- **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 593/2025
- **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 598/2025
- **PORTARIA Nº 558-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A - PRE^MIO - JOSE´ MOREIRA ALVES** - PORTARIA Nº 558-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A - PRE^MIO - JOSE´ MOREIRA ALVES
- **PORTARIA Nº 559-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A - PRE^MIO - JOA~O LIMA DOS SANTOS FILHO** - PORTARIA Nº 559-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A - PRE^MIO - JOA~O LIMA DOS SANTOS FILHO
- **DECRETO Nº 167-2026 - DECLARA UTILIDADE PUBLICA** - DECRETO Nº 167-2026 - DECLARA UTILIDADE PUBLICA
- **DECRETO Nº 168-2026 - EXONERA SERVIDOR** - DECRETO Nº 168-2026 - EXONERA SERVIDOR
- **RESULTADO PRELIMINAR APOS ETAPA DE RECURSOS - EDITAL 002** - RESULTADO PRELIMINAR APOS ETAPA DE RECURSOS - EDITAL 002

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO
TERMO ADITIVO n° 3

CONTRATO Nº 40/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48
CONTRATADA: MARCIO DE MELO SILVA – CNPJ: 13.731.321/0001-08
DA PRORROGAÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26/07/2026 até 26/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação e previsão dos art. 107, da Lei nº 14.133 /21.
DO REAJUSTE E DO PREÇO
Nos termos da Cláusula Sétima – Reajuste do contrato original e do art. 92, inciso V c/c art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/21, o valor contratual será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses.
Com a aplicação do reajuste, o valor unitário para cada serviços vem detalhado na tabela anexa a este termo aditivo, totalizando o montante de R$ 249.486,38 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme anexo I desse termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 e 92, inciso V c/c art. 6º, inciso LVIII da Lei nº 14.133/21
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo e Reajuste contratual.
PARECER JURÍDICO: 85 /2026

Itabaianinha/SE, 24 de julho de 2026

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Benício Freire, n° 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000
CNPJ n° 11.261.188/0001-48 - E-mail: licitacaosaude25@gmail.com- Tel. 79 3544-2224

Página 1 de 1

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/SMC/2026

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, conforme a classificação dos candidatos aptos, vem por meio deste **CONVOCAR** CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS – ITABAIANINHA/SE, dentro do calendário oficial de eventos festivos do Município, que realizar-se-á nos dias abaixo descritos.

ARTISTA	CPF/CNPJ	CATEGORIA	DATA E HORÁRIO	LOCAL
MANASSES LUCIO DA SILVA	26.***.***/***-56	CATEGORIA BANDA COM + DE 6 MÚSICOS	05/09/2026 ÁS 10:00H	POLO MODAS
BRUNO SEVERO DA SILVA	101.***.***-59	CATEGORIA BANDA COM + DE 4 MÚSICOS	05/09/2026 ÁS 19:00H	POLO MODAS

Itabaianinha/Se, 17 de AGOSTO de 2026.

MÁRCIO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 593/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA – CNPJ: 13.098.181/0001-82

CONTRATADA: ARIVALDO OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS

DA PRORROGAÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **01/08/2026** até **01/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme previsão do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000

1/1

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 01

CONTRATO Nº 598/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA – CNPJ: 13.098.181/0001-82

CONTRATADA: KAUANNY DA SILVA BISPO

DA PRORROGAÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **13/08/2026 até 13/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme previsão do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
1/1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 558/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.064/2021, em seu artigo 43, que altera o artigo 161, e acrescenta em especial o § 4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **JOSÉ MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 546, inscrito no CPF sob o nº ***.929.685-**.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	**30/12/2009**	**30/12/2014**
PERÍODO DE GOZO	**17/08/2026**	**14/11/2026**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 559/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.064/2021, em seu artigo 43, que altera o artigo 161, e acrescenta em especial o § 4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **JOÃO LIMA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 428, inscrito no CPF sob o nº ***.738.825-**.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	**30/12/2009**	**30/12/2014**
PERÍODO DE GOZO	**17/08/2026**	**14/11/2026**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 167/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV e Art. 182, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 79, XI, da Lei Orgânica Municipal de Itabaianinha/SE,

DECRETO:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação área urbana de **3.649,99 m2**, limitando-se e confrontando-se da seguinte maneira: ao Norte com a Rua Afra Cândida, ao Oeste com área remanescente, ao Sul com propriedade de Antônio Carlos do Nascimento e ao Leste com área remanescente, **área esta que faz parte** do imóvel "Terreno urbano, situado na Rua Professora Josefa Paixão de Souza, Angelim, nesta cidade de Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000, registrado na matrícula 9586, área total de 30.527,43m", para que sobre ele ocorra a construção de "Vias Públicas".

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior, será utilizado pelo Município de Itabaianinha, destinado a construção de "Vias Públicas".

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto, será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente, depois de prévia e justa indenização.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 4°. O expropriante no exercício das suas prerrogativas que lhe são asseguradas poderá alegar urgência para efeito de imissão provisória de posse, cumpridas as exigências legais.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n° 159/2026 de 29 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 17 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 168/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **a pedido**, a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
JICELIA COSTA DOS SANTOS	864.xxx.xxx-93	CC4	Chefe de Divisão de Regulação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 17 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

RESULTADO

COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 — PNAB | CICLO 2

FOMENTO A AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, INTEGRANTE DO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADO AO FOMENTO DAS AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FOMENTO CULTURAL. O PRESENTE COMUNICADO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A SEGURANÇA JURÍDICA, A PUBLICIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Concluída a análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, a Comissão de Seleção torna público o resultado do julgamento recursal.

1.2. O resultado dos recursos administrativos será divulgado por meio de tabela específica contendo, no mínimo, as seguintes informações:

PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO DO RECURSO
ADILSON NASCIMENTO COSTA	ARTISTA INDIVIDUAL	INDEFERIMENTO INTEGRAL
ALEX OLIVEIRA FONTES	ARTISTA INDIVIDUAL	DEFERIMENTO PARCIAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	BANDA	INDEFERIMENTO INTEGRAL
EMERSON BARBOSA SANTOS	ARTISTA INDIVIDUAL	INDEFERIMENTO INTEGRAL
INGARA CAROLINNE DA SILVA SANTOS	OFICINA	INDEFERIMENTO INTEGRAL
JORGE LUIZ ALVES	ACERVO E MEMÓRIA	INDEFERIMENTO INTEGRAL
JOSÉ ADAILTON DO NASCIMENTO	ARTISTA INDIVIDUAL	DEFERIMENTO PARCIAL
JOSÉ ALAN DOS SANTOS SANTANA	BANDA	INDEFERIMENTO INTEGRAL

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

JOSÉ DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS	ARTISTA INDIVIDUAL	DEFERIMENTO PARCIAL
LEIVISON DE JESUS SANTOS	AUDIOVISUAL	INDEFERIMENTO INTEGRAL
LEIVISON DE JESUS SANTOS	ARTISTA INDIVIDUAL	INDEFERIMENTO INTEGRAL
LUIZA MOREIRA DOS SANTOS	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	DEFERIMENTO PARCIAL
MAICK DE JESUS OLIVEIRA	BANDA	INDEFERIMENTO INTEGRAL
PEDRO EMANUEL ALVES SANTOS CATARINO	ARTISTA INDIVIDUAL	DEFERIMENTO PARCIAL
ROBERTO SANTOS LIMA	BANDA	INDEFERIMENTO INTEGRAL
VINICIUS MENDES DE ANDRADE	BANDA	INDEFERIMENTO INTEGRAL
TEDDY FONTES DE ALMEIDA	ACERVO E MEMÓRIA	DEFERIMENTO PARCIAL

1.3- Em observância aos princípios da publicidade, transparência e proteção dos dados dos proponentes, serão divulgadas apenas as decisões dos recursos administrativos, indicando-se o respectivo resultado como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

1.4- As análises individualizadas e as respectivas fundamentações dos recursos não serão publicadas juntamente ao resultado recursal.

1.5- Os proponentes que desejarem acesso ao parecer referente ao seu recurso poderão solicitá-lo formalmente junto à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, que disponibilizará a respectiva análise em formato PDF.

1.6- O resultado dos recursos administrativos produzirá os efeitos necessários para atualização da classificação do certame, quando cabível.

2. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

2.1. Após a publicação do resultado dos recursos administrativos, será iniciada a fase de habilitação documental dos proponentes classificados.

2.2. A fase de habilitação possui caráter eliminatório e constitui etapa obrigatória para todos os proponentes classificados no processo de seleção, sendo indispensável para a continuidade no certame e posterior celebração do Termo de Execução Cultural.

2.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 no **item 11**, incluindo documentos de identificação pessoal, comprovante de residência atualizado, comprovantes de regularidade fiscal, dados bancários, certidões obrigatórias e demais documentos previstos no instrumento convocatório.

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
CASA DE CULTURA ITABAIANINHA

2.4. A documentação deverá ser entregue nos dias 18 a 20 de agosto de 2026.

2.5. A documentação poderá ser entregue presencialmente na Largo José Marcos Fontes.

2.6. A entrega da documentação encerrará às 17h do último dia do prazo previsto, não sendo admitido o recebimento de documentos, complementações ou envios realizados após esse horário.

2.7. O não envio da documentação exigida, a apresentação incompleta dos documentos ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicará na inabilitação do proponente, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

2.8. Encerrado o prazo para apresentação da documentação, a Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos apresentados, verificando o cumprimento integral dos requisitos de habilitação previstos no edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1. Concluída a análise documental e constatado o atendimento das exigências previstas no edital, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura dos respectivos Termos de Execução Cultural.

3.2. O Termo de Execução Cultural constitui o instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido aos agentes culturais contemplados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

3.3. A convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural será realizada por meio dos canais oficiais da Administração Pública Municipal, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital.

3.4. Após a celebração dos Termos de Execução Cultural, será publicado o Resultado Final contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.

3.5. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, acompanhamento, monitoramento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

4. DAS OBSERVAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Nos casos em que, após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, permanecer igualdade de pontuação entre duas ou mais propostas, fica prevista a realização de sorteio, nos termos do item 8.4 do instrumento convocatório, para definição da ordem de classificação entre os proponentes empatados.

4.2 O sorteio será realizado após a conclusão da etapa de habilitação e, quando cabível, da análise dos recursos referentes a essa fase, exclusivamente entre os proponentes que permanecerem habilitados e empatados. Os respectivos proponentes serão previamente convocados pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo obrigatória a presença no ato, conforme disposto no item 8.4 do Edital. O procedimento será devidamente registrado para fins de transparência e definição da classificação final. Caso, após a etapa de habilitação, apenas um dos proponentes anteriormente empatados permaneça habilitado, ficará prejudicada a necessidade de realização do sorteio.

ITABAIANINHA/SE, 17 DE AGOSTO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 17/08/2026 16:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SNC SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
COSAÍBA

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO – ARTESANATO

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1º	Raquel Kailane Silva Reis	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Maria Odete Araujo	51	Cota Negro(a)	Classificado(a)
3º	Maria da Conceição Santos	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	Margarida de Araujo Nascimento	50	Ampla Concorrência	Classificado(a)
5º	José Raimundo dos Santos	48	Ampla Concorrência	Classificado(a)
6º	Janecilde Lins dos Santos	43	Ampla Concorrência	Excedente
7º	Maria Gilvaneide dos Santos Souza	42	Ampla Concorrência	Excedente
8º	Felipe Melo Santos	34	Ampla Concorrência	Excedente

CLASSIFICAÇÃO – ARTES PLÁSTICAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	José Rafael Freitas do Nascimento	49	Cota – Negro(a)	Classificado(a)
2º	Ana Clara dos Santos Guimarães Silva	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Marcio do Santos Lima Viana	43	Cota – Negro(a)	Classificado(a)
4º	Wellington dos Santos	42	Ampla Concorrência	Classificado(a)

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO – DANÇA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Jhon Gustavo Alves do Nascimento	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Kauany Lima Pereira	48	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Jefesson de Oliveira Bispo	46	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	José Francisco Vidal dos Santos	43	Ampla Concorrência	Classificado(a)
5º	Ana Carolliny Tavares de Souza	49	Cota Negro(a)	Classificado(a)
6º	Denikel de Jesus Santos	41	Ampla Concorrência	Excedente
7º	Joedson Marcelino dos Santos	39	Ampla Concorrência	Excedente

CLASSIFICAÇÃO – GRUPOS FOLCLÓRICOS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Joselito Nascimento	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO – ESCRITA, LEITURA E ORALIDADE

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Luis dos Santos	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Messias Matos Alves	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Gilmar Correia da Conceição	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	José Adilson de Freitas	41	Pessoa com Deficiência (PCD)	Classificado(a)
5º	João Italo Batista dos Santos	43	Ampla Concorrência	Excedente

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO – TRIO PÉ DE SERRA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	José Conceição da Hora	48	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Alexsandro Souza do Nascimento	46	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Harison Reis de Carvalho	44	Ampla Concorrência	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO – BANDA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Cristiane Santiago Santos	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	José Batista de Almeida Filho	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	José Manuel Monteiro Filho	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	Sergio Roberto de Jesus Martins	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
5º	Rafael Ferreira da Silva	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
6º	Roberto de Jesus Mendes	49	Cota Negro(a)	Classificado(a)
7º	Antonio Carlos dos Santos	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
8º	Roberto Santos Lima	44	Ampla Concorrência	Excedente
9º	Vinicius Mendes de Andrade	43	Ampla Concorrência	Excedente
10º	Bruno Severo da Silva	42	Ampla Concorrência	Excedente
11º	Maick de Jesus de Oliveira	42	Ampla Concorrência	Excedente
12º	José Alan dos Santos Santana	40	Cota Negro(a)	Excedente
13º	Maurício Nascimento dos Santos	36	Ampla Concorrência	Excedente
14º	José Elias dos Santos Neto	14	Ampla Concorrência	Excedente

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO – GRUPOS MUSICAIS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	José Martins do Nascimento	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Felipe dos Santos	47	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Riverlanio Ferreira Silva	46	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	Raimundo Costa Silva	46	Ampla Concorrência	Classificado(a)
5º	José Adeilton do Nascimento	42	Ampla Concorrência	Classificado(a)
6º	Deyvisson Dionisio dos Santos	42	Cota Negro(a)	Classificado(a)
7º	Marcos Antonio dos Santos	39	Cota Negro(a)	Classificado(a)
8º	Bruno Andrade Santos	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)
9º	Davi da Silva Santos	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO – QUADRILHA JUNINA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Lucas Santos de Souza	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Wanilson de Santana Santos	42	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Jhonatan Santana Batista	40	Ampla Concorrência	Classificado(a)

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO – ARTISTAS INDIVIDUAIS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Ana Beatriz Alves Cardoso	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Maria Nilma de Jesus Melo	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Maria Anaide de Jesus	51	Cota Negro(a)	Classificado(a)
4º	Domingos Francisco dos Santos	46	Ampla Concorrência	Classificado(a)
5º	Paulo Henrique Silva Santos	44	Ampla Concorrência	Classificado(a)
6º	Jackson Santos Gois	44	Cota Negro(a)	Classificado(a)
7º	Claudion dos Santos	42	Ampla Concorrência	Classificado(a)
8º	Paulo Sergio Santos	42	Ampla Concorrência	Classificado(a)
9º	José Adailton do Nascimento	42	Ampla Concorrência	Classificado(a)
10º	José Fabio Aguiar dos Santos	41	Ampla Concorrência	Classificado(a)
11º	José Ailton de Santana	40	Cota Negro(a)	Classificado(a)
12º	José Domingos Cardoso dos Santos	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)
13º	Leivison de Jesus Santos	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)
14º	Adilson Nascimento Costa	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)
15º	Pedro Emanuel Alves Santos Catarino	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)
16º	Alex Oliveira Fontes	39	Ampla Concorrência	Classificado(a)
17º	Vaelisson de Jesus Souza	38	Ampla Concorrência	Excedente
18º	Emerson Barbosa Santos	37	Ampla Concorrência	Excedente
19º	Geovanio Santos Alves	37	Ampla Concorrência	Excedente
20º	Bruno Andrade Santos	35	Ampla Concorrência	Excedente
21º	Thiago de Jesus Costa	28	Cota Negro(a)	Excedente

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Guilherme Costa Alves	47	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	José Alan dos Santos Santana	46	Cota Negro(a)	Classificado(a)
3º	Luiza Moreira dos Santos	43	Ampla Concorrência	Excedente
4º	Leivisson de Jesus Santos	42	Ampla Concorrência	Excedente
5º	Willas dos Santos	35	Cota Negro(a)	Excedente

CLASSIFICAÇÃO – OFICINAS TEMAS LIVRES

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Adriana Marques da Silva	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Edejane de Santana	50	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Gilmar Correia da Conceição	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	Ingara Carolinne da Silva Santos	48	Cota Negro(a)	Classificado(a)
5º	José Raimundo dos Santos	48	Ampla Concorrência	Classificado(a)
6º	José Francisco Vidal dos Santos	46	Ampla Concorrência	Excedente
7º	Edson Santos Nevton	36	Ampla Concorrência	Excedente
8º	Ana Clarissa Santos Guimarães	36	Ampla Concorrência	Excedente

CLASSIFICAÇÃO – VIDEOCAST

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	José Alves Simões Neto	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO – ACERVO E MEMÓRIAS CULTURAIS – PUBLICAÇÃO OU ENTREGA DO MATERIAL EM ARQUIVO DIGITAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Messias Matos Alves	49	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Jorge Luiz Alves	49	Ampla Concorrência	Excedente
3º	Teddy Fontes de Almeida	47	Ampla Concorrência	Excedente

CLASSIFICAÇÃO – PROJETOS LIVRES DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Rackson Santos Torres	48	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	José Raimundo dos Santos	35	Ampla Concorrência	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1º	Sociedade Filarmônica Maestro Abílio Pereira Leite	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2º	Associação Comunitária Recreativa Cultural e Escola de Samba Unidos do Morro	51	Ampla Concorrência	Classificado(a)
3º	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Jardim	47	Ampla Concorrência	Classificado(a)
4º	Associação Rádio Difusão Itabaianinha FM	47	Ampla Concorrência	Classificado(a)
5º	Associação Ação Cidadã Unidos pelo Bem Estar	45	Ampla Concorrência	Classificado(a)
6º	Filarmônica Nossa Senhora da Conceição	45	Ampla Concorrência	Classificado(a)

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL: